



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Termo de Cessão de Uso de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 004/2011, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a **POLÍCIA FEDERAL**, objetivando a cessão de uso do espaço físico do Senado Federal para instalação da Assessoria Parlamentar da Polícia Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.165366/2023-08, o Parecer nº 684/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.172248/2024-29, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.182471/2024-84, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017097/2024-19, resolvem apostilar o Termo de Cessão de Uso de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 004/2011, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestação da Gestão e medição técnica efetuada pelo Serviço de Diretrizes Arquitetônicas para o Patrimônio Edificado – SEDACOPE/SINFRA, documento nº 00100.165366/2023-08, fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Termo de Cessão de Uso de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 004/2011, para atualização do local e metragem da área utilizada, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **cessão de uso de espaço físico localizado no Edifício Anexo I, 27º andar, sala 11, com área de 15,19m² (quinze metros e dezenove centímetros quadrados), para instalação da Assessoria Parlamentar da Polícia Federal.**

(...)





Processo nº 00200.017097/2024-19

SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão de Uso Original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\ASSESSORIA PARLAMENTAR PF - CS 04 2011 1TApost. alt. 17097 2024 (ME).doc



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	18/10/2024 12:02:00	
RODRIGO GALHA	18/10/2024 12:13:53	
ILANA TROMBKA	18/10/2024 19:44:31	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.